REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2443	06/07/2017	**Nº: 1797/2017** **ENT.: 2207/2017** **PROC. Nº: 324/2017**	25/07/2017

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento n.º 166/XIII/2.ª de 06 de julho de 2017

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta ao Requerimento n.º 166/XIII/2.ª de 6 de julho de 2017, formulado pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, encarrega-me Sua Excelência o Ministro Adjunto, de informar que o Conselho de Coordenação Financeira, nos termos do n.º 3 do no artigo 12.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é presidido pelo representante do membro do Governo responsável pela área das finanças, pelo que, o presente requerimento deve ser dirigido ao membro do Governo responsável pela área das finanças.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'

O Chefe do Gabinete

José Luís Barão

Gabinete do Ministro Adjunto
Rua Prof. Gomes Teixeira, 2 - 8º, 1399-022 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 76 00 FAX + 351 21 392 77 43 EMAIL: gabinete.ministro@madj.gov.pt www.portugal.gov.pt